Análise da Continuidade Operacional nos Relatórios de Auditoria das Companhias Brasileiras de Capital Aberto em 2017: Estudo com as Empresas Não Financeiras da B3

Ana Carolina Vasconcelos Colares – Mestre
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
carolinacolares@pucminas.br

Bruno Gazzinelli Fonseca - Graduado
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
gazzinellibruno@gmail.com

Carla Alessandra Trematore - Graduado
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
trematore@hotmail.com

Dyelle Cristina Maltez Campos Costa - Graduanda
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
dyelle.campos@yahoo.com.br

Vanessa Monteiro - Graduada
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
vanessa.pucness@gmail.com

Resumo
O objetivo do presente estudo foi identificar e analisar os principais assuntos de auditoria (PAAs) relacionados à continuidade operacional reportados nos relatórios dos auditores independentes das empresas não financeiras da B3. O estudo de natureza descritiva, documental e com abordagem quali-quantitativa analisou os relatórios de auditoria referentes ao exercício de 2017 de 263 empresas não financeiras de capital aberto. Os achados da pesquisa evidenciam que foram reportados 722 PAAs nos relatórios de auditoria das empresas que compuseram a amostra, com média de 2,8 PAAs por relatório. Quanto ao posicionamento sobre a capacidade de manutenção da continuidade operacional, 26 empresas reportaram tal informação, cujas principais causas para divulgação foram Recuperação Judicial, Prejuízos Significantes ou Sucessivos, Processo de Insolvência, Operações Paralisadas e Risco de Liquidez/Alta alavancagem/*Covenants*. As empresas que tiveram PAA de continuidade operacional reportado pelos auditores independentes apresentaram valor médio de patrimônio líquido estatisticamente menor que o das empresas que não tiveram tais PAAs reportados, inferindo-se, portanto, que as empresas de auditoria podem estar associando o patrimônio líquido baixo ou negativo ao risco de continuidade operacional das entidades auditadas, passando a chamar atenção em seu relatório. Com relação à média do total de PAAs reportados nos relatórios dos auditores independentes, não foi observada relação de aumento ou diminuição na divulgação de assuntos relevantes em função da empresa estar ou não em situação de descontinuidade operacional. Tampouco foi possível concluir sobre uma relação entre o conservadorismo da firma de auditoria e o reporte sobre PAAs de continuidade.

Palavras chave: Continuidade Operacional; Principais Assuntos de Auditoria; Relatório de Auditoria.

1. Introdução

A NBC TA 701 explica que uma incerteza relacionada com eventos ou condições que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade é, por natureza, um principal assunto de auditoria (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016b). Por outro lado, a NBC TA 570 orienta que quando o uso da base contábil de continuidade operacional é apropriado, mas existe incerteza significativa e é feita divulgação adequada nas demonstrações contábeis, o auditor deve expressar uma opinião não modificada sobre as demonstrações contábeis seu relatório. Para isso, deve incluir uma seção separada sob o título 'Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional' para chamar a atenção para a nota explicativa e declarar que a opinião do auditor não está ressalvada em relação a esse assunto (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016a).

Assim, o risco de descontinuidade operacional pode ser evidenciado pelo auditor tanto na seção de Principais Assuntos de Auditoria (PAA), como em uma seção separada no relatório. Todavia, nessa nova estrutura de relatório de auditoria, os estudos indicam que as divulgações dos PAAs no relatório do auditor capturam de forma confiável a incerteza nas medidas contábeis, mas não possuem conteúdo de informação incremental, concluindo que os investidores já foram informados sobre a maioria dos riscos antes que eles fossem divulgados pelos auditores nos relatórios de auditoria ampliados (LENNOX, SCHMIDT e THOMPSON, 2017).

Estudos anteriores também analisaram diversas relações com o pressuposto da continuidade operacional no relatório dos auditores independentes. Sobre a divulgação da incerteza de capacidade de continuidade operacional da entidade no relatório de auditoria independente, o estudo de Menon e Williams (2010) evidenciou que o mercado reage ao relatório de auditoria quando aborda sobre a continuidade operacional, somente quando este apresenta informações novas.

Na pesquisa de Mo, Rui e Wu (2015), a qual analisou uma amostra de empresas chinesas com dificuldades financeiras entre 2001 e 2010, os resultados revelaram que as firmas Big4 tiveram maior propensão a emitir relatórios sobre continuidade operacional do que os auditores locais não só no período após a Lei da Falência, mas também no período pré-Lei. Esta descoberta sugere que as 4 grandes empresas de auditoria tiveram incentivos para manter sua reputação, mesmo quando o risco de falência dos clientes era baixo.

Por outro lado, Kaplan e Williams (2012) evidenciaram que, mais recentemente, as empresas de auditoria maiores, em relação às empresas de auditoria regionais, atuaram de forma mais proativa para diminuir seus riscos de litígio através de uma crescente centralização dos processos de seleção e aceitação de clientes. No entanto, também concluem que para diminuir seus riscos de contencioso, as empresas de auditoria regionais, em relação ao BigN, agiram de forma mais conservadora ao emitir mais relatórios de continuidade para seus clientes públicos enfatizados financeiramente. Já o estudo de Foster e Shastri (2016) indica que o tamanho da empresa de auditoria não influenciou a decisão de apontar a questão da continuidade operacional, mas os auditores das Big4 cobram taxas significativamente mais elevadas do que outros auditores.

Cao, Kibick e Masli (2017) examinaram a associação entre as mudanças na política de pagamento e as decisões dos auditores sobre continuidade operacional para clientes com dificuldades financeiras. Os achados sugerem que os auditores respondem de forma diferente aos sinais positivos e negativos sobre as perspectivas futuras das empresas, refletindo a natureza mista das reduções de pagamentos em relação aos aumentos de pagamentos e a ênfase dos padrões profissionais na perspectiva de alívio de caixa de curto prazo das reduções de pagamentos.

Busca-se nesta pesquisa analisar os principais assuntos de auditoria nos relatórios dos auditores independentes das companhias brasileiras não financeiras de capital aberto em 2017,

avaliando a divulgação da continuidade operacional e variáveis relacionadas. Para alcançar o objetivo, o estudo se propõe a identificar nos relatórios de auditoria a divulgação de principais assuntos de auditoria ou parágrafos de ênfase relacionados com a capacidade de continuidade operacional das entidades auditadas; analisar como a auditoria endereçou aos principais assuntos relacionados com a continuidade operacional; investigar se há relação entre a divulgação sobre a capacidade de continuidade operacional no relatório do auditor independente e patrimônio líquido negativo no relatório financeiro da entidade auditada; investigar se há relação entre a divulgação sobre a capacidade de continuidade operacional no relatório do auditor independente e o conservadorismo da firma de auditoria no relatório financeiro da entidade auditada.

Essa pesquisa é relevante, pois trata-se de um tema pouco explorado no Brasil, em que se discutem algumas variáveis que determinariam a indicação do auditor quanto à incerteza sobre a capacidade de continuidade operacional da entidade auditada como, por exemplo, o valor do seu patrimônio líquido.

2. Revisão de literatura

A partir da adoção da norma NBC TA 701, a definição dos principais assuntos de auditoria é tomada a partir do julgamento profissional do auditor, a comunicação dos mesmos deve ser feita em seção específica intitulada "Principais Assuntos de Auditoria", a apresentação desses assuntos deve ser considerada complementar as demais seções já requeridas no relatório de auditoria. A figura 1 apresenta de maneira sucinta algumas peculiaridades do tema.

Figura 1 – Definição dos PAA's e Comunicação - NBC TA 701

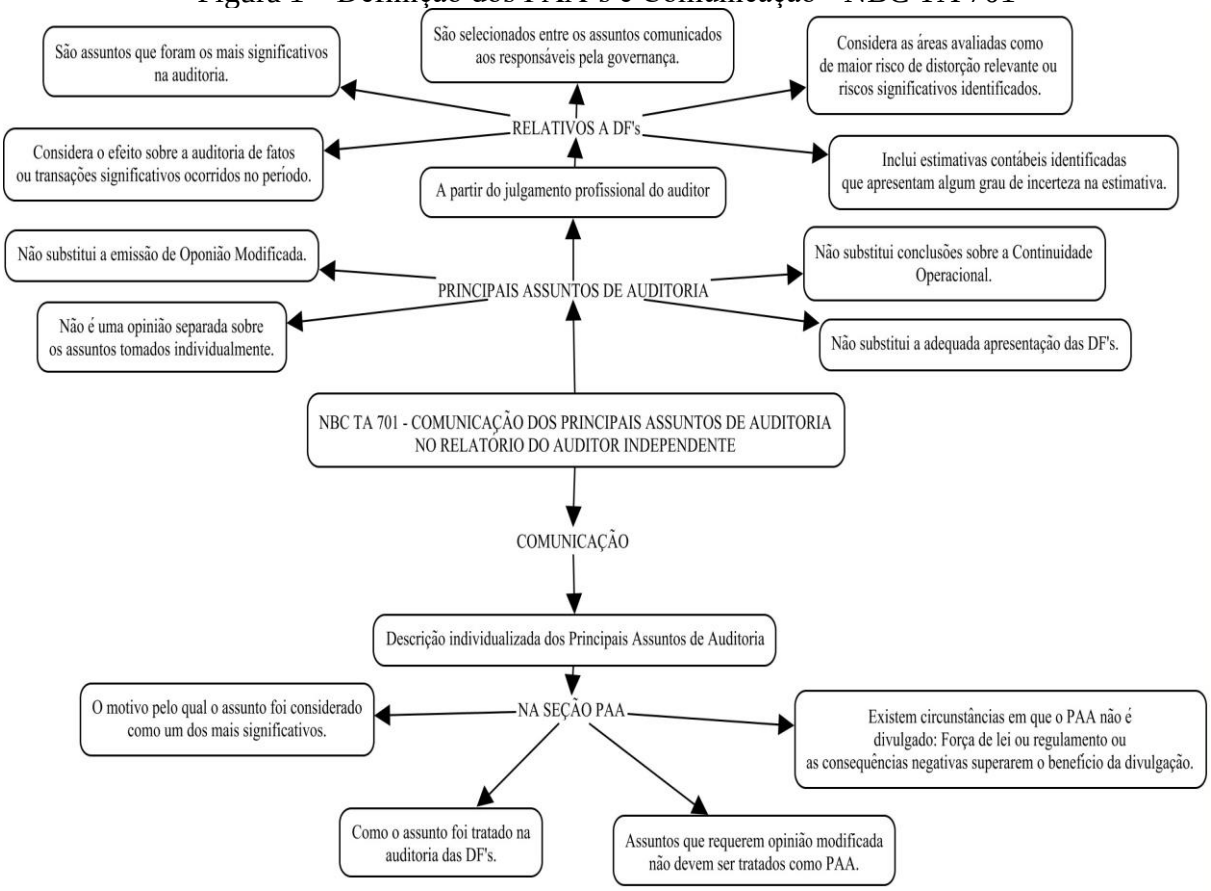

Fonte: Adaptado da NBC TA 701 (CFC, 2016b)

Gimbar *et al.* (2016) realizaram um estudo sobre as mudanças propostas pelo Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas Públicas dos EUA (PCAOB) no modelo de relatório de auditoria, onde passou a ser exigido que os auditores divulguem áreas de alto risco de auditoria (*Key Audit Matters* - KAM) dentro dos relatórios de auditoria, a fim de aumentar o grau de responsabilidade do auditor nas informações disponibilizadas e torná-los mais informativos para os usuários. Preliminarmente, o estudo sugere coletivamente que as divulgações das KAM relacionadas a litígios subsequentes reduzem ou não influenciam a responsabilidade do auditor, no entanto, as KAMs podem aumentar a responsabilidade quando as normas contábeis são precisas ou quando o auditor divulga procedimentos adicionais realizados em resposta a riscos maiores associados às KAMs.

Sneeller, Bode e Klerks (2016) realizaram um estudo a fim de investigar se um assunto chave de auditoria, principalmente os relacionados a TI, é importante e pode ser uma fonte útil de informações específicas da empresa. Segundo esses autores, pesquisas realizadas nas últimas décadas mostraram que assuntos relacionados a TI têm o potencial de influenciar indústrias, afetar o valor de mercado de ações da empresa, criar riscos para a continuidade de uma empresa ou pôr em perigo a integridade das demonstrações financeiras. As empresas não costumam divulgar informações relacionadas a TI, mas as principais questões de auditoria relacionadas às informações de TI poderiam preencher uma lacuna na disponibilidade de informações para as partes interessadas, como investidores, auditores e acadêmicos. Para o estudo, foram reunidos dados de 25 empresas listadas no mercado de ações holandês, e selecionados os relatórios anuais para os anos de 2013, 2014 e 2015 e extraídos dados de 75 relatórios de auditoria. Desses relatórios, foram encontrados 255 questões-chave de auditoria, 39 dos quais estavam relacionados à TI. Esse estudo evidenciou que os stakeholders podem se beneficiar pois, a partir das informações de auditoria relacionadas a TI, os investidores podem tomar decisões mais precisas sobre o valor das empresas.

Costa, Freire e Araújo (2017) realizaram um estudo sobre as informações contidas no item Principais Assuntos de Auditoria (PAA) do Novo Relatório do Auditor Independente à luz da NBC TA 701, utilizando dados dos relatórios de auditoria de empresas do setor de construção civil listadas no novo mercado da BM&FBOVESPA. Os resultados demonstraram que a maior parte das empresas de auditoria comunicaram os PAA em conformidade com a norma, exceto aquelas que usaram a mesma redação de PAA em empresas de edificação distintas. No entanto, observou-se uma postura mais conservadora dos auditores ao considerar os possíveis assuntos, além disso, apesar da conformidade com a norma, os assuntos divulgados envolviam situações usuais e o mercado solicitou aos auditores que fossem particulares e fugissem do padrão no período auditado, e isso não foi totalmente seguido.

O estudo de Lennox, Schimdt e Thompson (2017) examina se as novas divulgações do relatório feitas pelo auditor "Divulgação dos riscos dos auditores", exigido pelo U.K. recentemente, são mais informativas para os investidores. Considerando que esse relatório entrou em vigor em 30 de setembro de 2013, foram examinadas 488 empresas que, adequadamente, possuem essa característica. Essa pesquisa constitui em observar o comportamento do mercado diante da divulgação do relatório por um período de dias. Se esse relatório fosse visto como relevante e informativo, a reação do mercado seria negativa ao verificar no relatório da auditoria mais riscos de distorções relevantes. Se ocorre o contrário a reação do mercado seria insignificante. Concluiu-se que a reação do mercado foi insignificante em relação a tais dados, ratificando estudos de Gutierrez *et al*. (2016).

O objetivo da pesquisa conclui que os investidores acham que as divulgações dos auditores não são incrementos informativos, pois essas divulgações podem descrever riscos que não serão relevantes para as demonstrações contábeis auditadas, ou mesmo que isso ocorra os investidores podem já terem tido acesso a elas antes da divulgação pelo auditor. O que não mais constitui carácter informativo.

Para isso foi usado o modelo de avaliação de longo prazo com dados do ano anterior aos relatórios ampliados pela auditoria. O estudo concluiu que aproximadamente 65% dos riscos de distorções relevantes já haviam informados aos investidores pelas empresas antes da emissão do relatório pelo auditor, o que confirmou o estudo realizado por Gutierrez et. al (2016).

Marques e Souza (2017) buscaram identificar e analisar os principais assuntos de auditoria reportados nos relatórios dos auditores de 49 empresas que compuseram o IBOVESPA no último trimestre de 2016. Os resultados evidenciaram que foram reportados 171 PAA´s, em torno de 3,49 por empresa. Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA´s) reportados foram sobre recuperabilidade dos ativos, contingências, reconhecimento de receitas e projeção de resultados futuros para a realização de ativos. Quanto ao posicionamento sobre a capacidade de manutenção da continuidade operacional, apenas duas empresas apresentaram tal informação, entretanto, reportaram dado já disponível em outras partes do conjunto completo das demonstrações contábeis. As empresas auditadas pelas Big4 e aquelas listadas em níveis diferenciados de governança apresentaram menores médias de PAA´s reportados, porém não se observaram diferenças estatisticamente significativas.

Phyllis, Oliver e Xi (2013) estudaram o comportamento de empresas chinesas frente ao relatório de auditoria no pré e pós-falência, avaliando a auditoria de Big 4 e as locais, considerando a promulgação de uma nova lei de falências na China, que aumentou o risco de falência para Companhias listadas. A análise trabalhou com dados de empresas chinesas com dificuldades financeiras de 2001 a 2010, o que revelou que as filiais chinesas dos auditores Big 4 tiveram maior propensão a causar preocupação (GC – *going concern*) nos relatórios que os auditores locais, não apenas no período pós-lei, mas também no período pré-lei. Já que a pesquisa sugere que os auditores Big 4 tiveram incentivos para manter reputação de determinadas empresas, mesmo quando o risco de falência dos clientes era baixo. Além disso, eles evidenciaram que ocorreu um aumento significativo no relatório de GC dos auditores locais Top 10 propensões no período pós-lei, o que é consistente com a noção de que o aumento do litígio / o risco de regulamentação devido à promulgação da Lei de Falências tem um efeito sobre os grandes auditores locais.

O resultado sugere que a Lei de Falências não influenciou significativamente nos quatro grandes afiliados chineses, porque eles tiveram um incentivo para manter sua reputação internacional ao reportar de forma mais conservadora bem antes da promulgação da lei. Os achados foram: os Big4 chineses tiveram uma maior propensão para emitir relatórios GC do que os top 10 locais auditores no período pré-lei, mas essa diferença desapareceu no período pós-lei; os Big4 chineses tiveram uma maior propensão para emitir relatórios GC do que os auditores locais não superiores 10 nos períodos pré e pós-lei e não houve diferença significativa em sua propensão para emitir relatórios GC entre os auditores locais top-10 e non-top-10 no período pré-lei, mas uma significativa diferença ocorre no período pós-lei. Também observou que os chineses Big 4 mantiveram sua qualidade de auditoria mesmo quando o ambiente da instituição é fraco. Esta descoberta tem implicações para os reguladores e investidores internacionalmente interessados na qualidade de auditoria das filiais chinesas de auditores Big 4.

Foster e Shastri (2016) investigaram quais os fatores que influenciaram algumas empresas em estágio de desenvolvimento a receberem opiniões de auditoria de continuidade do negócio enquanto outras não, e porque as taxas de auditoria cobradas às startups pelos auditores de Big4 são maiores que as taxas cobradas de outras empresas de auditorias, determinando se o preço das taxas está ligado ao parecer com continuidade ou não. Eles tabelaram 1.025 empresas do porte de desenvolvimento e classificaram as empresas que fizeram as auditorias e as opiniões de continuidade emitidas. Os resultados demonstraram que a mudança do tamanho das empresas ligadas ao seus ativos e variação do capital de giro em relação aos anos passados determinam o parecer/opinião das auditorias, e que as empresas que são auditadas pelas Big4

conseguem maior credibilidade no caso de parecer positivo, entretanto, se houver um parecer negativo o impacto seria pior do que se fosse uma auditoria de menor porte, além das Big4 serem mais criteriosas em dar o parecer positivo e mais caras.

Hapsoro e Santoso (2018) investigaram a relação entre a qualidade da auditoria, manter um auditor fixo, as taxas de auditorias e a reputação do auditor, com a liberação de um relatório de continuidade positivo. O objetivo foi analisar o efeito da duração da relação empresa-cliente de auditoria, honorários de auditoria anormais e reputação do auditor em dar o parecer de continuidade à empresa mediada pela qualidade da auditoria. A pesquisa se deu com a seleção de uma amostra composta por 185 empresas listadas na bolsa de valores da Indonésia de 2012 a 2016. Foram aplicadas técnicas de análise de dados usando modelagem de equações estruturais. Com a simulação de cenários e hipóteses o resultado do teste mostra que manter um auditor por anos e a reputação do auditor têm um efeito positivo na qualidade da auditoria, enquanto as taxas anormais de auditorias têm um efeito negativo na qualidade da auditoria. A pesquisa conclui que a qualidade da auditoria tem um impacto negativo no resultado da opinião de continuidade, no caso se for efetuada por auditores que conhecem menos a empresa e cobram mais caro, pode-se resultar em um parecer positivo para a empresa, porém com menos qualidade para defender esse documento.

Herbohn, Ragunathan e Garsden (2007), pesquisaram sobre qual valor é adicionado pelo relatório de auditoria de continuidade em empresas participantes no mercado de capitais. O objetivo era avaliar se realmente existe um ganho ao investir nesse tipo de auditoria. Os autores analisaram o mercado de ações de curto e médio prazo, focando em buscar quedas nos valores das ações no caso da publicação de um GCM negativo. As empresas foram avaliadas por indicadores financeiros dentro de 8 setores, além de selecionar o tipo de auditoria que publicou o parecer (Big4 ou não). Os resultados documentados levantaram a reação adversa de mercado no médio prazo (nos 12 meses anteriores a um primeiro anúncio do GCM), mas não nos 12 meses após o anúncio do GCM. Os resultados bateram com conclusões de estudos realizados anteriormente.

Kohler et al. (2016) investigaram o potencial valor comunicativo da divulgação dos principais assuntos de auditoria (PAA) no novo modelo de relatório do auditor independente, conforme exigido pela norma internacional ISA 701, também adotada no Brasil mediante publicação da NBCTA 701. Complementando estudos anteriores, os pesquisadores consideraram em sua amostra, além de investidores amadores, também investidores profissionais para testar o valor comunicativo de um PAA hipotético relacionado a imparidade de ágio (*goodwill impairment*). Os principais resultados da pesquisa mostraram que investidores profissionais tendem a considerar a situação econômico-financeira de uma companhia muito melhor quando o PAA informa que pequenas mudanças nas principais premissas podem levar a uma necessidade de imparidade do ágio (referido como PAA negativo), ao invés de comunicar que apenas grandes mudanças nas principais premissas poderiam levar a uma deficiência no valor do ágio registrado (referido como PAA positivo). Tal feito mostra que nem preparadores, nem comitês de auditoria ou auditores precisam temer que a divulgação de informações críticas relacionadas à entidade leve a implicações negativas; ao contrário, os investidores profissionais valorizam esta informação positivamente. Por outro lado, para investidores amadores, a pesquisa mostrou que a seção PAA não tem valor comunicativo, o que implica que os investidores não profissionais têm dificuldades em processar a informação transmitida pelos auditores independentes.

Kaplan e Williams (2012) evidenciaram, entre os anos de 1989 e 2010, que as companhias abertas com dificuldades financeiras passaram a ser, gradativamente, mais auditadas por empresas regionais e nacionais e que as empresas de auditoria maiores, como as BigN, passaram a ser cada vez mais conservadoras em seus relatórios e na seleção de seus clientes, a fim de evitar exposições a potenciais litígios, demonstrando uma troca de posições

entre as empresas. Empresas BigN, em função do conservadorismo ex ante na seleção e retenção de seus clientes, passaram a emitir menos relatórios com incertezas relacionadas à capacidade de continuidade operacional de seus clientes com dificuldades financeiras e empresas nacionais têm emitido mais relatórios com o tema continuidade operacional, representando o conservadorismo pós contratação (ex-post).

LaSalle (2006) questiona a discricionariedade na tomada de decisão dos auditores sobre a emissão de relatórios com incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional em ambientes com baixo risco de litígio, sugerindo em três explicações, que o ambiente não tem poder de influência, pois: (i) os auditores simplesmente não estão dispostos a arriscar sua reputação ao aceitar clientes que não são susceptíveis de sobreviver às suas próprias dificuldades financeiras, (ii) que quando os auditores são confrontados com incertezas ou uma lacuna na literatura autorizada, os auditores reúnem-se para formar uma resposta comum que imita a outra, evitando assim a discricionariedade sobre determinados assuntos e, (iii) finalmente, que à medida que o valor da incumbência diminui com a incapacidade do cliente de sobreviver, os auditores terão menos incentivos para incorrer em custos incrementais para reunir matéria probatória competente suficiente e necessária para suportar uma opinião sem ressalvas.

3. Metodologia da Pesquisa

A metodologia científica compreende o conjunto de etapas ordenadamente dispostas a serem executadas na investigação de um fenômeno. A presente pesquisa é classificada quanto aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem do problema conforme Beuren *et al*. (2008).

Quanto aos objetivos, o estudo se caracteriza por ser descritivo. A pesquisa descritiva é uma característica do enfoque dos objetivos deste trabalho, podendo ser definida por "descrever, narrar, classificar características de uma situação e estabelece conexões entre a base teórico-conceitual existente ou de outros trabalhos já realizados sobre o assunto" (CHAROUX, 2006, p. 39). Para alcançar o objetivo desta pesquisa o qual é analisar a divulgação dos relatórios de auditoria de 2017 verificando a avaliação da continuidade operacional e identificar as variáveis relacionadas, faz-se necessário descrever o conteúdo dos relatórios de auditoria para se obter dados e resultados que possam ser quantificados e analisados.

Com relação aos procedimentos da pesquisa, estes se referem à forma pela qual se conduz o estudo, com um foco na maneira como se obtém os dados (BEUREN *et al.*, 2008). Este estudo utiliza a pesquisa documental, uma vez que serão analisados os relatórios financeiros e de auditoria independente das empresas brasileiras de capital aberto nos exercícios 2016 e 2017.

Sobre a abordagem do problema, esta pesquisa possui natureza qualitativa e quantitativa. Para responder o problema de pesquisa faz-se necessário analisar inicialmente a divulgação dos principais assuntos de auditoria quanto aos temas e a sua quantidade, bem como a avaliação do conteúdo desses assuntos e como a auditoria tratou dessa questão. A abordagem quantitativa se destaca por possuir dados e evidências coletadas que podem ser quantificados e mensurados estatisticamente.

3.1. Amostra e Coleta dos Dados

O universo do estudo é composto por 263 de capital aberto, divididas em nove setores econômicos da B3, conforme apresentado na Tabela 1:

Tabela 1 - Empresas da amostra por setor econômico da B3

SETOR ECONÔMICO	EMPRESAS	%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	9	3,19%
Materiais Básicos	29	10,22%
Bens Industriais	58	22,68%
Consumo não Cíclico	18	8,31%
Consumo Cíclico	71	24,92%
Saúde	11	4,47%
Tecnologia da Informação	6	2,56%
Telecomunicações	4	2,24%
Utilidade Pública	57	21,41%
TOTAL	**263**	**100%**

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Dentre os dados a serem coletados, foram consideradas variáveis tais como PAA relacionados com a continuidade operacional, tipo de opinião de auditoria, tipo de auditor (Big Four ou não), quantidade de principais assuntos de auditoria e o conteúdo destes.

3.2. Análise e Tratamento dos Dados

Segundo Vergara (2007), os objetivos são alcançados com a coleta, o tratamento e, posteriormente, com a interpretação dos dados. Não se deve esquecer de fazer a correlação entre os objetivos e as formas de atingi-los. Os objetivos específicos do estudo foram identificar nos relatórios de auditoria a divulgação dos principais assuntos de auditoria (PAAs) relacionados com a capacidade de continuidade operacional das entidades auditadas, analisar como a empresa de auditoria endereçou os principais assuntos relacionados com a continuidade operacional, investigar se há relação entre a divulgação sobre a capacidade de continuidade operacional no relatório do auditor independente e o patrimônio líquido negativo no relatório financeiro da entidade auditada e investigar se há relação entre a divulgação sobre a capacidade de continuidade operacional no relatório do auditor independente e o conservadorismo da firma de auditoria no relatório financeiro da entidade auditada.

Para atingir os objetivos do estudo foi realizada a coleta de todos os dados dos relatórios de auditoria da amostra (tipo de auditor, tipo de opinião de auditoria, quantidade de PAAs), elaborando-se tabelas e gráficos que descrevem o perfil dos relatórios de forma agregada, categorização e análise de conteúdo baseados nas informações de cada PAA, quantificação dos dados coletados utilizando-se o Teste Wilcoxon Mann-Whitney, que avalia estatisticamente se há diferença significativa entre o patrimônio líquido médio das empresas que tiveram parecer de auditoria com divulgação relacionada com a continuidade operacional das que não tiveram.

4. Apresentação e Análise dos Resultados

Inicialmente verificou-se que das 263 empresas da amostra, somente 6 não reportaram nenhum tipo de Principal Assunto de Auditoria (PAA) em seus relatórios. Das 257 empresas restantes, chegou-se a um total de 722 PAAs reportados, com uma média de 2,8 PAAs por relatório e a maioria das empresas (154) apresentaram entre dois e três PAAs em seus relatórios de auditoria. Conforme infere a Tabela 2.

Tabela 2 - Quantidade de PAA por Relatório

PAA por Relatório	EMPRESAS	TOTAL DE PAA
0	6	0
1	35	35
2	84	168
3	70	210
4	41	164
5	21	105
6	3	18
7	2	14
8	1	8
TOTAL	**263**	**722**

Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

Com o objetivo de investigar a relação entre a divulgação sobre a capacidade de continuidade operacional no relatório do auditor independente e o patrimônio líquido negativo reportado no relatório financeiro da entidade auditada, segregou-se a amostra e calculou-se o valor médio do patrimônio líquido das empresas que apresentaram PAA de continuidade operacional e para aquelas que não apresentaram. O valor médio do patrimônio líquido das empresas que tiveram PAA de continuidade operacional reportados pela auditoria (26 empresas) foi de R$522 milhões, comparado ao valor médio de R$4,5 bilhões para as empresas que não tiveram tais PAAs reportados (231 empresas). A fim de refinar a amostra, excluíram-se os dois maiores patrimônios líquidos das empresas que não reportaram PAA de continuidade operacional (empresas Petrobras e Vale) para a realização de novo cálculo médio, chegando-se a uma média de R$2,8 bilhões.

Os cálculos apresentados acima demonstram que as empresas que apresentaram PAA de continuidade operacional têm uma média de valor de patrimônio líquido bem abaixo das que não tiveram esse assunto reportado em seus relatórios. Adicionalmente, ressalta-se que, das 26 empresas que apresentaram PAA relacionado à continuidade operacional, metade apresenta patrimônio líquido negativo, corroborando o elucidado pela NBC TA 570, que considera esse como um dos principais eventos que podem levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade.

Portanto, com base nas análises realizadas, verifica-se que o valor do patrimônio líquido das entidades é um dos principais eventos ou condições que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade. Não obstante, como a própria NBC TA 570, não é o único. Demais eventos ou condições como capital circulante líquido negativo, índices financeiros adversos, entre outros, não foram analisados para fins deste estudo.

Observa-se ainda que 37 empresas apresentam Patrimônio Líquido negativo, dentre as quais, 13 tiveram PAA sobre risco de continuidade operacional reportado pela auditoria, totalizando 35%, enquanto que esse percentual foi de apenas 5,7% entre as empresas que não receberam PAA sobre o referido tema.

Para constatar tal resultado com maior robustez, foi calculado o Teste Wilcoxon Mann-Whitney para identificar se a diferença entre as duas médias é significativa. Assim, o teste apresentou $z = -2{,}502$ e p-valor $Prob>|z| = 0{,}0124$, mostrando-se significativo a ao nível de 5% de confiabilidade, concluindo que existem diferenças significativas entre o Patrimônio Líquido das empresas analisadas, indicando que o Patrimônio Líquido é efetivamente maior para as empresas que não receberam PAA associado ao risco de continuidade operacional. Portanto, pode-se inferir que as empresas de auditoria podem estar associando o patrimônio líquido baixo ou negativo ao risco de continuidade operacional das entidades auditadas, passando a chamar atenção em seu relatório.

Com relação à média do total de PAAs reportados nos relatórios dos auditores independentes, ambas as amostras resultaram numa média de 2,8 PAAs por companhia, não demonstrando relação de aumento ou diminuição na divulgação de assuntos relevantes em função da empresa estar ou não em situação de descontinuidade operacional.

O Quadro 1 contempla as empresas que tiveram os PAAs categorizados como "Continuidade Operacional" analisados. Foram estudados o conteúdo de cada PAA, observando-se as respectivas causas e justificativas que lavaram os auditores a consideraram esses PAAs como Continuidade Operacional, além de identificar como as empresas de auditoria endereçaram tais itens e os tipos de procedimentos realizados.

Quadro 1 - Resumo das Empresas com PAA de Continuidade Operacional

EMPRESA	FIRMA DE AUDITORIA	TÍTULO DO PAA
CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.	BDO Auditores Independentes S/S	Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas
CENTRAIS ELET DO PARA S.A. - CELPA	KPMG Auditores Independentes	Plano de recuperação judicial (nota explicativa 26)
COBRASMA	Irmãos Campos & Cerboncini Auditores Associados	Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	Grant Thornton Auditores Independentes	Alavancagem financeira e risco de liquidez e continuidade
CONC DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.	Grant Thornton Auditores Independentes	Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
CONC RAPOSO	Grant Thornton Auditores Independentes	Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
CONTAX	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.	Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
ELETROPAULO METROPOLITANA EL. S. PAULO S.A	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.	Monitoramento dos índices de covenants
EQUATORIAL	KPMG Auditores Independentes	Plano de recuperação judicial (nota explicativa 26) - Controladora e Consolidado
ESTRELA - MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA AS	TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES	Incerteza Relevante relacionada à continuidade operacional
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	Situação econômica e financeira da Companhia
FIACAO TECELAGEM SAO JOSE AS	PHS Auditores Independentes S/S	Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional
FIBAM	JPPS Auditores Independentes S/S	Incerteza relacionada à continuidade operacional
FORJAS TAURUS S.A.	KPMG Auditores Independentes	Incerteza relacionada à continuidade operacional
HERCULES	KPMG Auditores Independentes	Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	Grant Thornton Auditores Independentes	Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
METALURGICA RIOSULENSE S.A.	Martinelli Auditores	Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S.A.	Alpha Auditores Independentes	Continuidade

EMPRESA	FIRMA DE AUDITORIA	TÍTULO DO PAA
NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	JPPS Auditores Independentes S/S	Incerteza significativa de continuidade operacional e plano de recuperação extrajudicial
PRUMO LOGÍSTICA S.A.	KPMG Auditores Independentes	Continuidade operacional - Controladora e Consolidado
SANESALTO SANEAMENTO S.A.	Pemom Auditores Independentes S.S.	Continuidade normal dos negócios
SULTEPA	UHY AUDITORES ASSOCIADOS S/S	Continuidade operacional – Recuperação Judicial -
TECELAGEM BLUMENAU	AudiLink & Cia. Auditores	Continuidade operacional
TECNOSOLO	AUDIPEC - Auditoria e Perícia Contábil S/S.	Incerteza Relevante Relacionada com a Continuidade Operacional
TEXTIL RENAUX	Next Auditores Independentes S/S	Continuidade operacional
TRIUNFO PART	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.	Continuidade operacional da controlada em conjunto Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

Diante de diversas variáveis, histórias, setores, crises e fatos distintos entre as empresas, identifica-se poucas causas comuns que justificam quase todas PAAs identificadas. É possível resumir as principais causas em cinco itens:

- Recuperação Judicial;
- Prejuízos Significantes ou Sucessivos;
- Processo de Insolvência;
- Operações Paralisadas;
- Risco de Liquidez/Alta alavancagem/Covenants

Gráfico 1 - Principais Causas/Justificativas dos PAAs de continuidade operacional

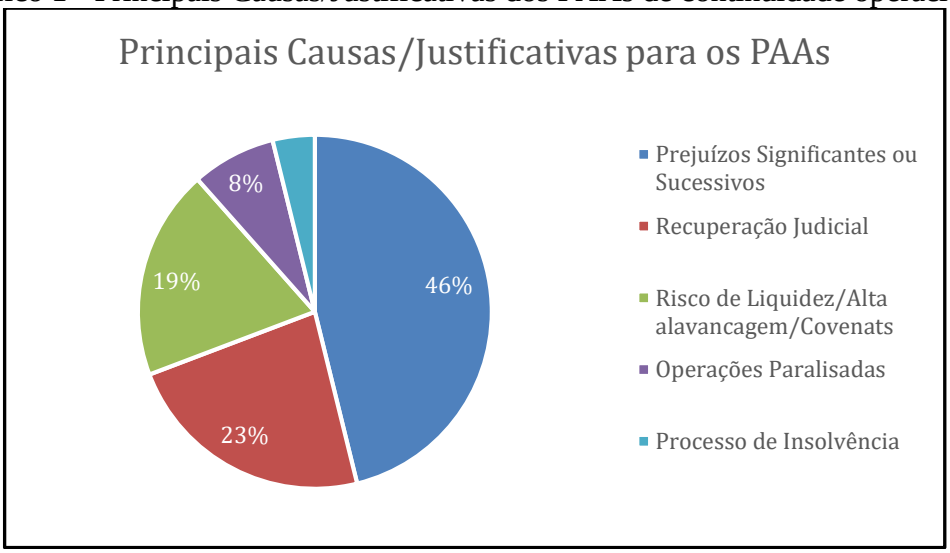

Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

As análises realizadas relacionadas no Gráfico 1, demonstram que dentre as principais causas que originaram a justificativa para os 26 PAAs de continuidade operacional em questão, 46% são relacionados aos Prejuízos Significantes ou Sucessivos que as empresas auditadas sofreram ou vem sofrendo nos últimos anos. Em segundo lugar, as Recuperações Judiciais em andamento ou em processos originaram os pontos de atenção para que fosse levantado o alerta

e justificar o PAA de continuidade operacional. O Alto Risco de Liquidez/Alavancagem/ *Covenants* justifica a causa de 19% da amostra, sempre relacionando a capacidade de geração de caixa da empresa com a situação de endividamento e estrutura de capital. Em seguida, aparecem itens mais graves como Operações Paralisadas e Processos de Insolvência, com 8% e 4% respectivamente. Ressalta-se que para classificação das causas para formação e análise do gráfico foi considerado o principal ponto tratado no PAA, podendo haver mais de uma causa para justificar o PAA da auditoria em um mesmo item.

A partir das causas, evidencia-se que as auditorias realizam diversos procedimentos para justificar a opinião ressalvada ou chamar atenção para pontos que podem gerar riscos de incertezas relacionadas a continuidade operacional. Cada caso específico é desdobrado de uma forma customizada para a empresa em questão, porém, é possível identificar que grande parte das análises e revisões de informações das administrações são focadas em projeções dos resultados, visando validar se a geração de caixa provável futura seria suficiente para sanar as necessidades identificadas atualmente. São utilizadas premissas, reuniões com bancos, gestores das empresas auditadas, dados e expectativas macroeconômicas para projetar e validar as projeções, por meio do confronto das premissas apresentadas ou esperadas pelas empresas auditadas, dando ao fim a conclusão da auditoria independente.

Da mesma maneira que as causas são customizadas e detalhadas para cada situação, no geral obtém-se suas semelhanças também para a conclusão após os procedimentos realizados pela auditoria. Essas conclusões também se assemelham basicamente em duas formas:

- Validação ou aceitação das premissas/justificativas dadas pelas empresas.
- As evidências indicam a existência de incerteza relevante.

Gráfico 2 - Principais Causas/Justificativas para os PAAs

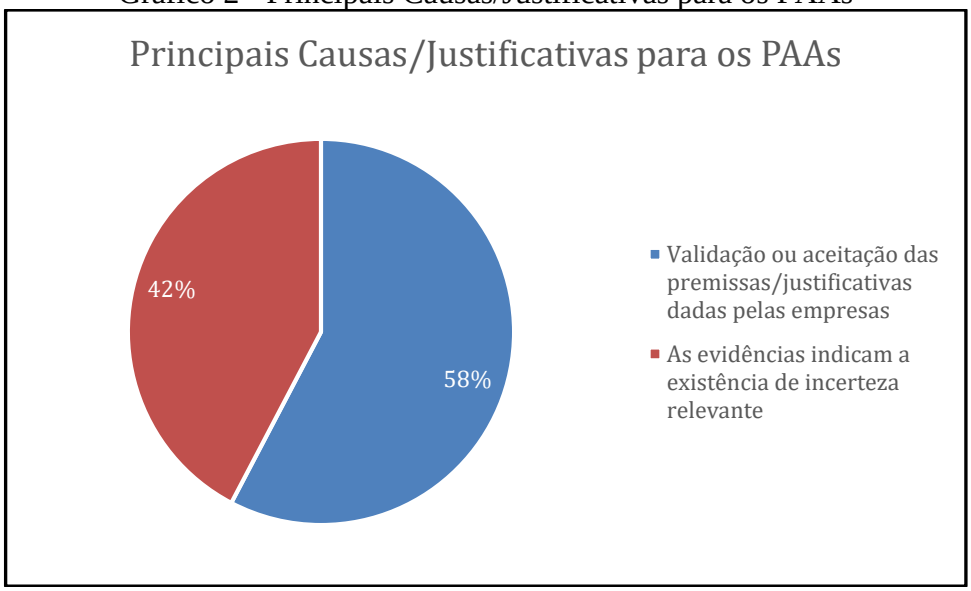

Fonte: Resultados da pesquisa (2018)

Cada empresa de auditoria tem em sua análise individual dos trabalhos e no parecer após a explicação o tratamento do PAA uma conclusão é informada para o usuário, podendo ser neutra (de forma tranquilizadora) ou potencializadora do risco de continuidade operacional. Percebe-se a partir do Gráfico 2, que, quase em metade dos PAAs o risco de continuidade operacional apurado nos procedimentos apresenta riscos de incerteza relevante, uma situação que incrementa grande atenção para os usuários das informações contábeis e principalmente para os investidores e acionistas das empresas.

Por fim, observa-se que dentre as 26 empresas que reportaram PAA sobre risco de continuidade operacional no relatório da auditoria, apenas 9 (35%) eram auditadas por firma Big4, com exceção da Deloitte e sendo mais recorrente a KPMG (5 empresas). Com base nisso, sabendo que 68% das empresas da amostra é auditada por firmas Big4, não foi possível concluir sobre uma relação entre o conservadorismo da firma de auditoria com a empresa auditada nem mesmo com o tipo de PAA, também demonstrado no estudo de Foster e Shastri (2016) que indicou que o tamanho da empresa de auditoria não influenciou a decisão de apontar a questão da continuidade operacional**.**

5. Conclusão

O objetivo do presente estudo foi a avaliação da continuidade operacional nos relatórios de auditoria independente, analisando como a auditoria endereçou os principais assuntos relacionados com a continuidade operacional, se há relação entre a divulgação sobre a capacidade de continuidade operacional no relatório do auditor independente e o patrimônio líquido negativo no relatório financeiro da entidade auditada e se há relação entre a divulgação sobre a capacidade de continuidade operacional no relatório do auditor independente e o conservadorismo da firma de auditoria no relatório financeiro da entidade auditada. Analisou-se dados de 263 empresas não financeiras listadas na B3, cujos relatórios de auditoria foram emitidos sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Com uma abordagem qualitativa-quantitativa, o estudo se caracterizou por ser descritivo e documental, tomando como base o conteúdo dos relatórios de auditoria para se obter dados e resultados que pudessem ser quantificados e analisados.

Quanto ao valor do patrimônio líquido, o estudo demonstrou que as empresas que apresentaram PAA de continuidade operacional têm uma média de valor bem abaixo das que não tiveram esse assunto reportado em seus relatórios. Das 26 empresas que apresentaram PAA relacionado à continuidade operacional, metade apresenta patrimônio líquido negativo, corroborando o elucidado pela NBC TA 570, que considera esse como um dos principais eventos que podem levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade. O estudo sugere que o valor do patrimônio líquido das entidades é um dos principais eventos ou condições que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade. Para reforçar essa tese, foi calculado o Teste Wilcoxon Mann-Whitney, indicando que o Patrimônio Líquido é efetivamente maior para as empresas que não receberam PAA associado ao risco de continuidade operacional. Portanto, pode-se inferir que as empresas de auditoria podem estar associando o patrimônio líquido baixo ou negativo ao risco de continuidade operacional das entidades auditadas, passando a chamar atenção para esse assunto em seus relatórios.

Ainda, para as 26 empresas que apresentaram PAA relacionado à continuidade operacional, o estudo identificou 5 principais causas que levaram os auditores a reportarem o assunto em seus relatórios: Prejuízos Significativos ou Sucessivos (46%), Recuperação Judicial (23%), Risco de Liquidez/Alta alavancagem/Covenants (19%), Operações Paralisadas (8%), e Processo de Insolvência (4%), cujas análises, por parte dos auditores, são focadas, em sua maioria, em projeções dos resultados e geração de fluxo de caixa. Da mesma maneira, as conclusões obtidas por parte dos auditores após as análises realizadas se resumem a: validação ou aceitação das premissas/justificativas dadas pelas empresas. Opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto (58%), ou as evidências indicam a existência de incerteza relevante que pode suscitar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia (42%).

Por fim, das 26 empresas que receberam PAA sobre risco de continuidade operacional, apenas 9 (35%) eram auditadas por firma Big Four. Com base nisso, sabendo que 68% das empresas da amostra é auditada por firmas Big Four, não foi possível concluir sobre uma

relação entre o conservadorismo da firma de auditoria com a empresa auditada, nem mesmo com o tipo de PAA reportado.

Essa pesquisa traz um tema ainda pouco explorado no Brasil, em que se discutem algumas variáveis que determinariam a indicação do auditor quanto à incerteza sobre a capacidade de continuidade operacional da entidade auditada. Muito ainda pode ser feito, considerando que estamos tratando de uma regra nova, que entrou em vigor no exercício de 2016. Como limitações destaca-se a amostra utilizada, que contou com 263 empresas num universo possível de 751 listadas na B3, o que pode gerar algum nível de viés nos resultados. Como sugestões para pesquisas futuras sugere-se aumentar a amostra e comparar dados já obtidos em estudos anteriores com novos estudos a serem desenvolvidos nos próximos exercícios. A medida em que vamos tendo mais relatórios de auditoria no novo padrão exigido, a base enriquece, o que pode trazer evolução em alguns temas.

Referências

BEUREN, Ilse Maria (organizadora e colaboradora). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade – Teoria e Prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BM&FBOVESPA. **Empresas listadas.** Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br. Acesso em: mar. 2017.

BM&FBOVESPA. **Segmentos de listagem.** Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/listagem/acoes/segmentos-de-listagem/novo-mercado/. Acesso em: maio. 2018.

CAO, Jian; KIBICK, Thomas e MASLI, Adi N. S. **Do corporate payouts signal going-concern risk for auditors?** Evidence from audit reports for companies in financial distress**.** Rev Quant Finan Acc (2017) 49:599–631.

CHAROUX, O. M. G. **Metodologia: processo de produção, registro e relato do conhecimento.** 3ª Ed. São Paulo: DVS Editora, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 570 – Dispõe sobre a continuidade operacional**. Brasília, 2016a.

_____. NBC TA 701 - Dispõe sobre a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente. Brasília, 2016b.

COSTA, F.O.C., FREIRE, M.D.M., ARAUJO, K.D. **Novo Relatório do Auditor Independente: conservadorismo ou singularidade?.** In: VIII Congresso Brasileiro de Administração e Contabilidade - AdCont 2017 19 a 21 de outubro de 2017 - Rio de Janeiro, RJ.

FOSTER, Benjamim P.; e SHASTRI, Trim. **Determinants of going concern opinions and audit fees for development stage enterprises.** Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting 33 (2016) 68–84.

GIMBAR, C., HANSEN, B., OZLANSKI, M.E. **Early Evidence on the Effects of Critical Audit Matters on Auditor Liability.** American Accounting Association. Vol. 10, No. 1 DOI: 10.2308/ciia-51369 Spring 2016 pp. A24–A33.

HAPSORO, D., SANTOSO, T.R. **Does Audit Quality Mediate the Effect of Auditor Tenure, Abnormal Audit Fee and Auditor's Reputation on Giving Going Concern Opinion?** International Journal of Economics and Financial Issues 8, 143-152, 2018.

HERBOHN, K., RAGUNATHAN V., GARSDEN R. **The horse has bolted: revisiting the market reaction to going concern modifications of audit reports.** Accounting and Finance 47 (2007) 473–493

KAPLAN, Steven E.WILLIAMS, David D. **The changing relationship between audit firm size and going concern reporting.** Accounting, Organizations and Society 37 (2012) 322–341.

KOHLER, RATZIGER-SAKEL E THEIS. **The Effects of Key Audit Matters on the Auditor's Report's Communicative Value:** Experimental Evidence from Investment Professionals and Non-professional Investors - University of Duisburg-Essen, Mercator School of Management, Chair for Accounting and Auditing, Lotharstr. 65, 47057 Duisburg, Germany.

LASALLE, Randal E. **The civil justice system and going concern audit reports**: Comments on ''Auditors' decision-making under going concern uncertainties in low litigation risk environments: Evidence from Hong Kong''. Journal of Accounting and Public Policy 25 (2006) 740–745.

LENNOX, Clive S; SCHMIDT, Jaime J; e THOMPSON, Anne. **Is the Expanded Model of Audit Reporting Informative to Investors?** Evidence from the UK (February 8, 2017). Available at SSRN: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2619785.

MARQUES, V. A.; SOUZA, M. K. P. **Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade: uma análise das empresas do IBOVESPA**. RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967 - Vol. 11, n°4, p. 1-22, Out-Dez/2017

MENON, Krishnagopal; WILLIAMS, David D. 2010. **Investor Reaction to Going Concern Audit Reports.** The Accounting Review, 85 (6):2075-2105.

MO, Phyllis L. L.; RUI, Oliver M. WU, Xi. **Auditors' Going Concern Reporting in the Pre- and Post-Bankruptcy Law Eras: Chinese Affiliates of Big 4 versus Local Auditors.** The International Journal of Accounting, 50 (2015) 1–30.

PHYLLIS L.L. MOA, OLIVER M. RUIB, XI WUC. **Auditors' Going Concern Reporting in the Pre- and Post-Bankruptcy Law Eras:** Chinese Affiliates of Big 4 versus Local Auditors. The International Journal of Accounting, 50, 1-30, 2015.

SNELLER, L., BODE, R., KLERKX, A. **Do IT matters matter? IT-related key audit matters in Dutch annual reports.** International Journal of Disclosure and Governance. 5 (12), 1741-3591, 2016.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 7 ed. São Paulo: Atlas S/A, 2006. 96 p.